

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4826 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2261**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>83.000,00</b>
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
51	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		1.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
51	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		5.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	02	EDUCACAO INFANTIL	
103	12.365.2002.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		10.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
159	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		1.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
159	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		25.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		2.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
419	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		5.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI**RUA TIRADENTES, 165  
17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4826 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2261**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
421	10.302.2004.2016.0000 3.1.90.11.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	2.000,00 F.R.: 1 500 000
451	10.302.2004.2016.0000 4.4.90.52.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	22.000,00 F.R.: 1 500 000
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
552	08.244.2005.2033.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	LAMبارI EM PROTEÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00 F.R.: 1 500 000
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	DIVISAO ADMINISTRATIVA		
47	04.122.2001.2004.0000 3.3.90.35.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Serviços de Consultoria Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
48	04.122.2001.2004.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02 04 02	EDUCACAO INFANTIL		
98	12.365.2002.2006.0000 3.1.90.11.00 500 001 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02 04 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
158	12.361.2002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 001 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
158	12.361.2002.2008.0000 3.3.90.39.00 500 001 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 4826 , DE 31 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2261**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
375	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-5.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
375	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-2.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
423	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-2.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
434	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-22.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
567	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

**-83.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 31 de JANEIRO de 2025

  
LEONARDO FAMIL LOBO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL